



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MARÍLIA IZABEL VICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% (cinquenta por cento) a servidora **MARÍLIA IZABEL VICENÇA**, matrícula 1845, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de janeiro de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal